

JESSICA PENTEADO DE ALMEIDA

**O NOVO STATUS CONSTITUCIONAL
DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS E O
DEVER ESTATAL DE COMBATE AO
TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES**


EDITORA
CEI

2023

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 DIGNIDADE ANIMAL E UMA NOVA ANÁLISE DO ART. 225, §1º, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	13
2.1 O reconhecimento da dignidade animal na Constituição Federal/88 e o novo status jurídico como “seres sencientes”	17
2.2 A dignidade dos animais não humanos e a vedação de práticas cruéis na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF).....	24
2.3 A dignidade animal no âmbito internacional (Direito Comparado)	31
3 O TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES	39
3.1 O mandado de criminalização constitucional quanto à proteção da dignidade animal e os crimes contra a fauna (Lei nº 9.605/1998)	48
3.2 CPI do Tráfico de Animais Silvestres (CPITRAFI)	54
3.3 Tráfico de Animais Silvestres no mundo - Dados Interpol	57
3.4 O enquadramento legal do Tráfico de Animais Silvestres à luz de uma visão sistêmica dos “Direitos da Natureza”	64
4 O EQUÍVOCO LEGISLATIVO EM CONSIDERAR OS CRIMES CONTRA A FAUNA COMO CRIMES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	73
4.1 Impactos ecológicos dos crimes contra a fauna	79
4.2 Impactos criminais dos crimes contra a fauna	84
4.3 A necessidade de conscientização legislativa e social sobre a dignidade dos animais não humanos	91
5 CONCLUSÃO	103
REFERÊNCIAS	107
ANEXO I	115
ANEXO II	119